

## EXAME CLÍNICO GERAL

ANTECEDENTES FAMILIARES (resumo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANTECEDENTES PESSOAIS (resumo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SINTOMAS ACTUAIS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## EXAME OFTALMOLÓGICO

| SENSO DA FORMA            | OLHO DIREITO | OLHO ESQUERDO |
|---------------------------|--------------|---------------|
|                           | S/CORRECÇÃO  | S/CORRECÇÃO   |
| VISÃO PRÓXIMA (30 cm)     |              |               |
| VISÃO DISTANTE (5 metros) |              |               |

SENSO CROMÁTICO (teste usado) \_\_\_\_\_ N  AN DICÇÃO \_\_\_\_\_ N  AN  AUDIÇÃO (voz criada a 3 m) N  AN 

## EXAME DENTÁRIO

DENTE OBTURÁVEL \_\_\_\_\_ 0 AUSÊNCIA DE DENTE \_\_\_\_\_ X

DENTE IRRECUPERÁVEL \_\_\_\_\_ 1 DENTE ARTIFICIAL \_\_\_\_\_ A

RAIZ \_\_\_\_\_ 

| DIREITO | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | ESQUERDO |
|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------|
|         | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |          |
|         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |

NOTAS (defeitos dentários adicionais, doenças, etc.) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## PULSO RADIAL

| ANTES DO EXERCÍCIO | AÓS EXERCÍCIO (30 FLEXÕES) | 2 MINUTOS |
|--------------------|----------------------------|-----------|
|                    |                            |           |

## TENSÃO ARTERIAL

| SISTÓLICA  |  |
|------------|--|
|            |  |
| DIASTÓLICA |  |
|            |  |

## EXAMES COMPLEMENTARES

| ANÁLISE       | N | AN | OBS. |
|---------------|---|----|------|
| HERMOGRAMA    |   |    |      |
| V. S.         |   |    |      |
| UREIA         |   |    |      |
| GLICOSE       |   |    |      |
| V. D. R. L.   |   |    |      |
| URINA TIPO II |   |    |      |

| MICORADIOGRAFIA DO TORAX |
|--------------------------|
|                          |

GRUPO SANGÜÍNEO RH 

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

## Secretaria-Geral

**Despacho n.º 3285/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional, contra-almirante Jorge José Correia Jacinto, sem prejuízo do disposto no n.º 5 deste despacho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

1.4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

1.5 — Praticar todos os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.7 — Homologar as actas e classificação final de concursos de acesso;

1.8 — Solicitar a realização de juntas médicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.9 — Praticar os actos legalmente previstos no âmbito do processo de classificação de serviço dos funcionários e agentes.

2 — Mais delego a competência para:

2.1 — Autorizar a constituição de fundos de maneio, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

2.2 — Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento da Secretaria-Geral, dos órgãos e serviços centrais e dos gabinetes dos membros do Governo;

2.3 — Autorizar os pedidos de autorização de despesas realizadas pela Secretaria-Geral;

2.4 — Na sequência da autorização de deslocações em serviço, autorizar o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e com ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução de processos a cargo da Secretaria-Geral.

4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral, bem como a restituição de documentos aos interessados.

5 — Subdelego no secretário-geral-adjunto as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 25 121/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, à excepção da competência conferida pela alínea e) do n.º 1 desse despacho e sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6 — Delego e subdelego, respectivamente, no director do Departamento de Assuntos Jurídicos [DeJur], licenciado Diogo Ribeiro Santos, a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1 do presente despacho e bem assim para a prática dos actos previstos no n.º 1 do mencionado despacho n.º 25 121/2004 (2.ª série), no que diz respeito àquele serviço.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos mencionados dirigentes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

13 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

## Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho n.º 3284/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de assessor de imprensa do meu Gabinete, o jornalista Miguel Alexandre Guedes da Silva.

**Despacho n.º 3286/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a licenciada Ana Cristina Marques Correia Aragão, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, para o cargo de chefe de divisão de Estudos Ambientais da Direcção-Geral de

Infra-Estruturas, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

28 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**MARINHA**

**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

**Despacho n.º 3287/2005 (2.ª série).** — *Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado — área de aprovisionamento.* — Tornando-se necessário estabelecer o programa das provas de conhecimentos específicos para os concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de aprovisionamento, do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, aprovado pela Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro:

Aprovo, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, o programa das provas para os concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de aprovisionamento, do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**ANEXO**

**Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de aprovisionamento.**

1 — As provas destinam-se a avaliar os níveis de conhecimentos necessários ao desempenho da correspondente função, de modo a otimizar recursos, maximizar a eficiência e garantir adequados níveis de serviço.

2 — Às provas são escritas e têm a duração de duas horas. Incidem sobre as seguintes matérias:

- Gestão de stocks;
- Técnicas e planeamento de armazenagem;
- Inventários;
- Tratamento de documentos;
- Orçamentos.

**Instituto Hidrográfico**

**Despacho (extracto) n.º 3288/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 31 de Janeiro de 2005:

Pedro Miguel Nabais de Carvalho, técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de electrotecnia — promovido,

precedendo concurso, a técnico profissional de 1.ª classe da mesma carreira, do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

**MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Portaria n.º 199/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o major-general (01614165) António Alberto da Palma, do cargo «AFJ GDX 0010 — Deputy Commander» no JHQ Southwest, em Madrid, Reino de Espanha, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1663/2002 (2.ª série), de 28 de Outubro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 11 de Novembro de 2002.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Aviso n.º 1504/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectos à Direcção-Geral da Administração Pública em situação de inactividade:

| Nome  | Categoria  | Habilitação literária                         | Área funcional                | Concelho de residência |
|---|--|---|-------------------------------|------------------------|
| Amílcar Eliseu Rato Silva Roberto.                | Técnico superior de 1.ª classe.                              | Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.       | Ciências farmacêuticas.       | Loures.                |
| Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo (a). | Técnica superior de 2.ª classe.                              | Licenciatura em Direito ...                   | Direito .....                 | Lisboa.                |
| Isabel Maria Duarte Bento .....                   | Enfermeira graduada .....                                    | Licenciatura .....                            | Saúde .....                   | Sintra.                |
| João Manuel Verdasca da Rocha Pinto.              | Técnico superior de 1.ª classe.                              | Licenciatura em História ...                  | História .....                | Oeiras.                |
| José Filipe Madeira Marques ...                   | Técnico superior principal                                   | Licenciatura em Finanças ...                  | Finanças .....                | Lisboa.                |
| Luís Ernesto Macias Melo Magalhães.               | Professor auxiliar .....                                     | Licenciatura em Engenharia Civil.             | Docente .....                 | Aveiro.                |
| Luís Nobre Chandelier Duarte (a).                 | Técnico superior de 2.ª classe.                              | Licenciatura em Direito ...                   | Direito .....                 | Lisboa.                |
| Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino.    | Técnica especialista (técnica de diagnóstico e terapêutica). | 12.º ano de escolaridade ...                  | Terapia ocupacional ...       | Lisboa.                |
| Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares.            | Técnica superior de 1.ª classe.                              | Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas. | Ciências sociais e políticas. | Cascais.               |
| Maria de Lurdes Esteves Correia Figueira.         | Auxiliar de acção médica                                     | Quatro anos de escolaridade .....             | Saúde .....                   | Alenquer.              |
| Maria de Nazareth Sousa Rocha                     | Técnica superior principal                                   | Licenciatura em Ciências Sociais.             | Serviço social .....          | Porto.                 |

(a) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.